



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

REQUERIMENTO

Nº 002433

A P R O V A D O
Ribeirão Preto, 23 MAR. 2021
Presidente

EMENTA:

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE FUNCIONAMENTO DO CACEM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Senhor Presidente:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, centralizou os trabalhos dos CRAS – Centros de Referência em Assistência Social, num equipamento que criou conhecido como CACEM, notadamente a distribuição de Cestas Básicas, enquanto ação protetiva socioassistencial em decorrência da calamidade e emergência pública decorrente da crise COVID-19;

Consta que no mesmo há seis atendentes disponíveis, mas apenas 02 linhas telefônicas para que operem, e aí, temos recebido reclamação de muitos Municípes, de que o que já era difícil (atendimento telefônico nos 07 CRAS), ficou ainda pior com esta alteração supracitada;

Mais do que isto, há a percepção na cidade, sentida e reportada pelos Municípes, de que apesar do anúncio de milhares de certas básicas disponíveis, não se consegue perceber com efetividade, mas apenas muito pontual e eventual, que as pessoas que buscam o CRAS ou agora o CACEM, tenham sido atendidas, e quando o são em um mês, não conseguem manter o benefício no mês seguinte, embora a crise, as dificuldades e tudo o mais perdurem. Ou seja, não se consegue perceber com clareza, transparência a capilaridade desta ação de política pública emergencial;

Percebe-se, ainda, que boa parte dos que reclamam, são aquelas pessoas que no momento, em face da crise, estão em situação excepcional de vulnerabilidade, embora anteriormente a crise, não era demanda de Assistência Social, fazendo parecer que o sistema foi pensado e funciona apenas no olhar dos usuários anteriores da Assistência Social, já cadastrados e beneficiados, sem a sensibilidade de enxergar também, essa

EXPEDIENTE:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

demanda de momento, e que justifica a excepcionalidade, que são aqueles que perderam acesso a renda e condições de garantir mínimos sociais e provisão de necessidades básicas no momento, em função de lockdown, distanciamento social, cuidados, cautelas, precauções e prevenções em face da COVID-19;

O impedimento de busca presencial do CACEM e o não atendimento pelos CRAS, tem agravado ainda mais esta situação e deixando de ser eficaz com qualidade e resolutividade real, para além da publicidade e belos relatórios públicos, garantindo efetiva e resolutivamente proteção social devida, por direito e não por favor, a todo cidadão que dela necessite e tem o direito, também, de garantia de acesso democrático, fácil e organizado a tais meios de assegurar isto.

Posto isto, e para subsidiar estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos ao Executivo Municipal:

1. Quantas cestas básicas o Município adquiriu, e/ou recebeu por repasse de outros entes federativos e por doação de pessoas físicas e jurídicas privadas, separando a informação disto quanto aos destinatários: Fundo Social de Solidariedade; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal da Educação e outros órgãos públicos da Administração Pública Municipal, desde março de 2020, início da crise da pandemia?
2. Quantas destas cestas básicas foram efetivamente distribuídas, e por quais órgãos? Detalhar a quantidade de casa um?
3. Quantas das cestas básicas listadas no item 01, estão ainda em estoque para distribuição?
4. Quantas linhas telefônicas tem disponível a população os 07 CRAS de nossa cidade? Citar por cada CRAS número e quantidade de linhas direcionadas a tal número?
5. Quais os serviços que o CACEM/SEMAS oferece aos Municípios? Detalhar cada um.
6. Como o Município usuário pode acessar tais serviços?
7. Quantas linhas telefônicas o CACEM/SEMAS possui para acesso dos Municípios aos serviços que ele oferece? Que serviços são oferecidos via telefone? Quantas pessoas estão dedicadas a este atendimento? Que

EXPEDIENTE:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

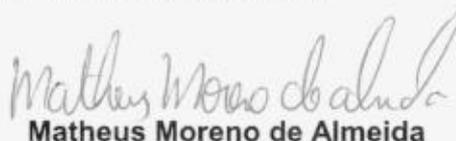
Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

- devolutiva é dada aos usuários que busca o CACEM pessoalmente, quando possível, e via telefone, quando possível?
8. Após um Município ser beneficiado com uma cesta básica neste momento de Pandemia pelo CACEM, por quantos meses este direito lhe é garantido automaticamente, ou o mesmo tem que passar por todos os procedimentos novamente a cada mês??????
 9. Como é feito o cadastro e atendimento as demandas daqueles que não eram usuários da assistência social, e se tornaram momentaneamente como tal, em função dos impactos da crise COVID-19??? Que tipo de exigência em feita aos mesmos, as mesmas dos demais já cadastrados anteriormente, ou há tratamento excepcional para tais excepcionalidades?
 10. Nossa cidade tem, conforme Diagnóstico Situacional apresentado, em torno de 1.300 pessoas em situação de rua, quais os serviços que têm sido oferecidos especificamente a esta população, detalhar serviços e quantidade de vagas e usuários atendidos, com referência no mês em que for elaborada a resposta.
 11. Qual tem sido a ação do Banco de Alimentos da SEMAS, em relação as demandas de Entidades e Pessoas na Pandemia, notadamente em relação à população em comunidades de favelas e invasões, que possuem neste momento de crise, um agravamento maior de vulnerabilidades quanto a provisão de suas necessidades básicas, demandando medidas protetivas socioassistenciais específicas.

Ante o exposto, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das sessões, 22 de março de 2021.


Matheus Moreno de Almeida

Vereador